



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 583

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Prorrogações	3
Contratos	3
Secretaria de Educação	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 583

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 – PROCESSO Nº 026/2016

Objeto:- EXECUÇÃO DE 13.477,02 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, conforme contrato nº 288/2015 com o Governo do Estado de São Paulo.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2016, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos relativos ao certame em epígrafe, nos termos da convocação, cujo original está anexada ao processo.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se a abertura e análise de todo o conteúdo exigido no ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a Comissão Permanente de Licitações deliberou julgar como:

1) SULPAV – TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.855.006/0001-90, representante presente Sr. FABIO DOMINGUES DE OLIVEIRA, RG 42.810.979-2, CPF 368.989.358-52 - HABILITADA.

2) MATTARAIA ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 50.426.097/0001-77, representante presente Sra. AMANDA NEME MATTARAIA COELHO, RG 28.554.400-7, CPF 216.405.958-13 - HABILITADA.

3) BGL CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ 20.811.405/0001-17, representante presente Sr. CLEBER LUÍS DE FREITAS, RG 26.333.845-9, CPF 172.119.698-65 - HABILITADA.

Todos os representantes presentes declararam

no ato da sessão a desistência da interposição de recursos, autorizando assim a comissão de licitações dar prosseguimento a abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS.

Após abertura e análise das propostas e demais documentos exigidos no edital, a comissão deliberou julgar como vencedora do certame a proponente SULPAV – TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor global de R\$ 258.046,23 (duzentos e cinquenta e oito mil e quarenta e seis reais e vinte e três centavos).

Os demais valores são os constantes abaixo:

MATTARAIA ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA, valor global de R\$ 272.354,22 (duzentos e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos);

BGL CONSTRUTORA LTDA – EPP, valor global de R\$ 291.855,93 (duzentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data de publicação desta ata para interposição de recursos com relação a fase de propostas, posterior ao prazo e caso não aja nenhum recurso, prosseguirá com a adjudicação e homologação do certame.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

Viradouro, 18 de fevereiro de 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

JOÃO FRANCISCO MAGGIO JR.

CÉSAR AUGUSTO SPINA JR.

MEMBROS

Código Localizador: 0WX7ZD5J



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 583

Página 3 de 4

Prorrogações

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de prorrogação

Modalidade: dispensa nº 006/2011

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: companhia de processamento de dados do Estado de São Paulo – Prodesp.

Objeto: prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do detran para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de viradouro – sp.

Ocorrência: A presente prorrogação faz-se necessária por ser um serviço de uso contínuo e de necessidade para o município.

Vigência: 07/01/2016 a 07/01/2017

VIRADOURO 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: UNOCG5SS

Contratos

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: carta convite nº 002-2016

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: carlos eduardo zacarone - me

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma na creche vida nova, com uso de material próprio.

Valor: R\$ 125.250,10

Vigência: 01/02/2016 a 01/07/2016

Termo de contrato

Modalidade: carta convite nº 003-2016

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: carlos eduardo zacarone - me

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma na escola norma boreli conceição, com uso de material próprio.

Valor: R\$ 135.028,55

Vigência: 01/02/2016 a 01/07/2016

VIRADOURO 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: JJ1U1AXA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 583

Página 4 de 4

Secretaria de Educação

Atos Oficiais

Portarias

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria Municipal da Educação, 16 de Fevereiro de 2016.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: **BAHFF44X**

PORTARIA SME Nº 011/2016

“Dispõe sobre a readaptação do Sra. Valéria Vanilde Nascimento dos Santos”.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o laudo do profissional Dr. Marcelo Costa Moraes, médico do trabalho; CRM: 73790, a manifestação do Diretor de Divisão de Trânsito e Segurança do Trabalho, o senhor Laércio Ferreira Junior e ainda o Setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Valéria Vanilde Nascimento dos Santos.

Resolve:

Art. (1º) – Fica a Sra. Valéria Vanilde Nascimento dos Santos, RG: 25.189.842-8, Titular do cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada para auxiliar na secretaria da Unidade Escolar EMEF. Dr. Sandoval José de Almeida, a partir de 17 de Fevereiro de 2016, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com o § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a Repartição na qual irá desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.